



**PORTARIA Nº 3544/PR/2016**  
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 3726/2017](#))

~~Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Rio Pomba e revoga a [Portaria da Presidência nº 3.363](#), de 25 de junho de 2016, que designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Rio Pomba.~~

~~O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ](#), e o § 1º do art. 2º da [Resolução TJMG nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução nº 682](#), de 2011, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas Comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Rio Pomba, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 519](#), de 21 de junho de 2016;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador do referido Centro Judiciário,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Ricardo Rodrigues de Lima para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Rio Pomba.~~

~~Art. 2º Fica revogada a [Portaria da Presidência nº 3.363](#), de 25 de junho de 2016.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2016.~~

~~Desembargador **GERALDO AUGUSTO**  
Presidente, em exercício~~